

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 394/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar e definir responsabilidades, referentes a conduta dos policiais, que atuaram na Execução do Mandado de Busca e Apreensão, referente aos autos nº 0019415-65.2020.814.0401 (IPL nº 00610/2020.100040-9), fato ocorrido em Belém/PA no dia 18/12/2020, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 11/07/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 395/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.S.G., matrícula nº 5940527, referente aos fatos elencados no ofício 133/2022-MP/PJOP de 13/06/2022, relacionados em parte as denúncias que ocorreram em Audiência Judicial do Processo Criminal nº 0800162-18.2022.8.14.0036, fatos ocorridos no município de Oeiras do Pará e que geraram no Ministério Público a Notícia Fato nº 000382-249/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 396/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.L.S. matrícula nº 5913822, o qual segundo Ofício/e-mail/2022-SVU de 11/07/2022 da Vara Única de Anajás, teria, injustificadamente, ausentado-se de Audiência na Justiça de Anajás, ocorrida no dia 15/02/2022, referente ao Processo nº 0800281-84.2021.8.14.0077, sem qualquer justificativa, por isso lhe foi determinada uma multa durante a audiência, tudo conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 397/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022**

CONSIDERANDO: a decisão ID nº 62659746 - da Vara Criminal do TJ-Comarca de Bragança, e a necessidade de apurar os fatos relatados pelo flagranteado C.F.S., durante audiência nos autos do Proc. nº 0801234-24.2022.8.14.0009, onde este declarou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função de um Policial Civil, dentro da DEPOL de Bragança, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 11/07/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 398/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a conduta de servidor A.S.P., matrícula nº 57233493, referente os fatos apresentados através do Of. nº 632/2022-GAB/EXP/DPCR, o qual relata a instauração do IPL nº 00205/2022.100024-3 e outros documentos ligados ao presente inquérito pelo servidor, sem autorização e ciência da Autoridade Policial cadastrada como responsável pelo procedimento supracitado, fatos ocorridos em Redenção, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/07/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 835199**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Contrato nº 02/2021.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.957/0001-07. Data de Assinatura: 18/07/2022. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de analista de sistema para a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com as justificativas constantes dos Autos do Processo nº 2022/797572. Fundamentação Legal: art. 79, inciso I da Lei nº 8.66/93. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.057 de 26/07/2022.

**Protocolo: 835102**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 191 DE 13/07/2022-DAF**

SERVIDOR: RITEL JORGE CARVALHO DE ALMEIDA

CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 57190558/1

PERÍODO: 01.09.2022 a 30.09.2022

TRIÊNIO: 22.10.2007 a 21.10.2010.

**PORTARIA Nº 192 DE 13/07/2022-DAF**

SERVIDORA: ADRIANE DA SILVA PINTO

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57234604/1

PERÍODO: 01.09.2022 a 30.09.2022

TRIÊNIO: 01.12.2013 a 30.11.2016

**Protocolo: 834868**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 227/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ALINE WANESSA COSCENZA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5889458/6, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador da COMAP, matrícula nº 57229910/2, do Contrato Administrativo nº 052/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa S DA C SANTOSCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum, para atender as demandas da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 02 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 835249**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, a fim